

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa LEONEL BABINSKI ME (FERRAGENS E MOVEIS BONIATTI), para fornecimento e instalação de persianas para o Fórum Eleitoral de Corbélia/PR, no valor total de R\$ 3.505,50 (três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº343/2021.

Eu,.....(Daniele Cristine Forneck Franzini) Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registros no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Curitiba, 5 de outubro de 2021.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI

Diretora-Geral Substituta